REQUERIMENTO 0838/2019

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que junto ao setor competente sobre a possibilidade de implantar sinalização para deficiente em calçada publica com piso tátil, em toda extensão do Calçadão Dr. Pinheiro, Centro.

JUSTIFICATIVA

O Piso Tátil Alerta deve ser utilizado para sinalizar situações que envolvam riscos de segurança. Com objetivo de avisar ao deficiente visual quando ocorre mudanças no trajeto ou para ser mais cuidadoso no percurso. O Piso Tátil Direcional deve ser utilizado quando da ausência ou descontinuidade de guia de balizamento identificável ou ainda quando houver caminhos preferenciais de circulação. Assim o deficiente visual pode se guiar sem correr o risco de perder o caminho ou escorregar no piso. Em atenção ao § 2º, do artigo 110, do Regimento Interno, desta Casa de Leis, parte do presente, já foi objeto do Requerimento 264/2019, apresentado pela Vereador Joao Antonio de Oliveira, Toni do Cofesa.

Portanto tal benfeitoria se faz necessário para oferecer mais segurança a todos os deficientes visuais.

Pelo exposto, aguardamos as possíveis providências sobre o assunto.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 22 de outubro de 2019.

WILIANA SOUZA

VEREADORA - PR